

**ATA DA 301ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às 10:30h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter ordinário, sua 301ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Roberto Corrêa de Mello, cabendo a mim, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, Ney Tude e Alexander Appel (ABRAMUS), Kléber da Silva (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 300ª AGE:** Aprovada após algumas alterações. **3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 3.1) UBC – Comissão ISWC** – O Sr. Frederico Lemos informou sobre a presença da ABRAMUS no Grupo de Trabalho IPI/CISAC, fato desconhecido pelas associações brasileiras e também pela Comissão ISWC/ECAD, da qual a própria ABRAMUS faz parte. Na ata da última reunião do Grupo de Trabalho IPI/CISAC consta que a ABRAMUS representa o ECAD, o que foi questionado pelo Sr. Frederico Lemos. A ABRAMUS informou que faz parte do referido Grupo de Trabalho, mas que jamais disse representar o ECAD ou qualquer outra entidade brasileira, conforme consta da própria ata. A Assembléia decidiu, então, que o ECAD deverá enviar uma carta ao Grupo de Trabalho, esclarecendo que houve erro na informação. **3.2) ABRAMUS – Planet Music** – O representante da ABRAMUS entregou cópia da petição inicial da ação criminal que sua associação propôs contra a Planet Music, cabendo às associações e ao ECAD adotarem as providências que julgarem necessárias. O ECAD deve fazer o levantamento dos débitos e créditos da Planet, a fim de corrigir os cadastros inconsistentes por ela apresentados. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Projeto ANCINAV** – A Sra. Superintendente expôs sobre sua viagem à Brasília para reunião com os representantes do Ministério da Cultura, tendo informado sobre a dificuldade que será retirar do Projeto ANCINAV os itens referentes ao Direito Autoral. O representante da AMAR propôs que as associações solicitassem à CISAC uma moção sobre a ANCINAV. A ABRAMUS comunicou que já vem informando seus sócios a respeito do projeto, tendo ficado decidido que o ECAD providenciará um comunicado sobre o assunto a ser enviado juntamente com a distribuição de outubro. O ECAD deverá também continuar acompanhando o andamento da minuta do Projeto e também organizar reunião com as sociedades e compositores de trilhas sonoras, tal qual já ocorreu no ano passado. **b) ORÇAMENTO 2005** - A Sra. Superintendente informou que a proposta orçamentária para 2005 será encaminhada às sociedades no início do mês de novembro, para discussão na Assembléia Geral seguinte. **4.2) Gerência Administrativa/Financeira: a) Memo 169/04 – Solicitando baixa de patrimônio** - Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **4.3) Gerência de Arrecadação: a) Posicionamento sobre o SBT** – Após explanação da Sra. Superintendente sobre a proposta do SBT para redução da mensalidade prevista em contrato, para R\$1.250.000,00 (2004) e R\$1.400.000,00 (2005), foi decidido que deverá ser mantido o percentual de 2,5% do Faturamento Bruto (Geral) da emissora para efeito de cálculo do valor a ser pago. Será estudada a proposta de análise trimestral dos balancetes para pagamento das mensalidades, devendo ser feita uma apuração do valor efetivamente devido após a divulgação do balanço anual auditado da emissora. A Assembléia Geral definiu que, em relação a 2004 e 2005, após a apuração do valor devido, nos moldes já mencionados, as eventuais diferenças deveriam

ser reajustadas até a data do efetivo pagamento. Caso o SBT encaminhe uma proposta definitiva, a Sra. Superintendente deverá se reunir com representantes de uma comissão formada pelas sociedades AMAR, UBC e ABRAMUS, para decisão. **4.4) Gerência de Distribuição: a) TV por Assinatura (Distribuição Complementar)** – Foram discutidos os critérios sugeridos pela CISAC para o pagamento da verba não processada de TVs por assinatura, por falta de informação, relativamente aos anos de 2001 a 2003. O Sr. Ney Tude (ABRAMUS) fez uma proposta que deverá ser transcrita e enviada por e-mail para aceitação dos representantes da Assembléia Geral, também por e-mail, para que se adiantem os procedimentos necessários para essa liberação. A Comissão de Distribuição deverá analisar os critérios sugeridos. **b) Execução nas TVs por Assinatura de canais brasileiros no exterior** - O ECAD deverá preparar um documento que será assinado por todas as sociedades efetivas definindo que o órgão será responsável pelo recebimento de valores provenientes de canais brasileiros de TV por assinatura transmitidos no exterior. **c) Liberação da retenção de valores da AG 292ª (50% background)** – Após longa explanação da ABRAMUS e da SBACEM sobre os problemas que poderiam ser gerados pela liberação dos valores obtidos na simulação anterior, a Assembléia Geral decidiu que o ECAD deverá fazer uma nova simulação, corrigindo os dias auditados e informados pelas emissoras, emantando as informações dos programas tal qual constam das planilhas originais, relativamente ao restante dos dias de exibição dos meses de dezembro/2003 e janeiro e fevereiro de 2004. A verba retida deverá ser rateada por toda a planilha, inclusive pelas Demais Obras. Houve objeção por parte da ABRAMUS e da SBACEM que sugeriram a distribuição apenas pelas obras de background. Entretanto, decidiu-se pela proposta inicial de rateio simulado por toda a planilha, com o desconto dos valores pagos e sua incorporação à verba a distribuir. A SBACEM solicitou os dias auditados e os respectivos programas. A ABRAMUS e a SBACEM demonstraram que alguns titulares receberam valores retidos, causando desproporção. O critério que deveria ter sido adotado deveria recair sobre a obra e não em relação ao titular a Sra. Superintendente informou que o critério adotado e aprovado pela Assembléia Geral determinou a retenção dos valores devidos a titulares cujos recebimentos de background representassem mais de 50% de seus recebimentos totais. Assim sendo, aqueles que não preencheram os requisitos do critério, tiveram seus créditos pagos normalmente. **c) Proporcionalidade – obras de background** - Apresentada proposta pela ABRAMUS solicitando o retorno do percentual das obras de background para 1/6. Após votação, a mesma não foi aceita. Votaram a favor ABRAMUS, SBACEM e SICAM. As demais sociedades, UBC, SOCINPRO E AMAR votaram contra. Ficou decidido que haverá uma análise por parte da Comissão de Distribuição das alterações em relação ao conceito de fonogramas das planilhas das TVs, em razão da proposta apresentada pela ABRAMUS relativamente à definição de fonogramas inseridos em programação audiovisual. **4.5) Gerência Jurídica: a)** Foram solicitados pelo representante da UBC esclarecimentos sobre o litígio com a NET/SKY. A Sra. Superintendente informou sobre o andamento dos vários processos, tendo comunicado a propositura de *notitias criminis* em Rio de Janeiro e Belo Horizonte. **4.7) Gerência de Operações: a) Digitalização de obras – finalização** - Posicionamento sobre a digitalização de obras que foi concluída e que deverá iniciar agora o processo de digitação das informações para o sistema ECAD. **b) Digitalização de Fonogramas – apresentação de proposta** - A digitalização de fonogramas será estudada pela Comissão de Distribuição que analisará a viabilidade e necessidade deste procedimento, com acompanhamento pela área de TI. **5) ASSUNTOS GERAIS: 5.1) Congresso sobre Gestão Coletiva – patrocínio** – Aprovado o pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Academia Paulista de Magistrados, referente ao complemento de patrocínio do ECAD no 1º Congresso Mundial de Gestão Coletiva de Direitos Autorais. O representante da AMAR, inclusive, solicitou que se registrasse em ata a importância da participação do ECAD na organização do próximo evento. Na oportunidade, foi lida pela Sra. Superintendente a carta de agradecimento da Academia Paulista de Magistrados, pelo apoio e parceria institucional do ECAD no referido Congresso, sendo sugerido pela SOCINPRO que o ECAD divulgasse essas cartas. **5.2) Arrecadação de Festa Junina** - A Sra. Superintendente noticiou o aumento de 25% da arrecadação de Festa Junina, em relação a 2003, por conta de um maior pagamento por parte de clubes e escolas.

5.3) Manifestações da SOCINPRO - a) A SOCINPRO solicitou que fosse incluída na Ata desta reunião voto de congratulações ao ECAD e às associações pela participação efetiva, patrocínio e sobretudo pelo excelente nível das palestras apresentadas pelo ECAD e associações, que foram muito bem acolhidos no Congresso Mundial de Gestão Coletiva de Direitos Autorais. b) A SOCINPRO também solicitou que o jurídico se pronuncie a respeito da situação atual das ações judiciais propostas em face dos usuários inadimplentes, indicando se as perspectivas são ou não favoráveis ao Escritório e quais deles devem ser mantidos. c) Solicitou que os itens referentes à distribuição, constantes da ata anterior e encaminhados pela SOCINPRO sejam analisados pela Comissão de Distribuição. **d) Convênio OMB** – A SOCINPRO sugeriu que o ECAD faça um levantamento para analisar se será possível a realização de uma parceria com a OMB, visando um aumento da arrecadação de shows por conta do fornecimento de informações por parte da OMB. A ABRAMUS sugeriu que para dinamizar a arrecadação da rubrica show, uma parte equivalente a 15% dos valores arrecadados fossem destinados aos intérpretes e músicos acompanhantes, visando assim estimular os a informar o agendamento e o repertório de seus shows, aumentando a arrecadação de tal rubrica. A UBC se manifestou contrariamente, salientando inexistir fonogramas nesse tipo de utilização, o que descaracteriza o pagamento. **e) Mudança de endereço - Unidade de Ribeirão Preto** – A Sra. Superintendente informou que o novo endereço da Unidade de Ribeirão Preto é Rua Visconde de Inhaúma, 580 –Conjunto 307 – Condomínio do Edifício Center Plaza – Centro – Ribeirão Preto/SP – Cep 14010-100. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 28 de outubro de 2004, às 10:00 horas, na Unidade do ECAD de São Paulo, à Av. Paulista, 171 / 3º andar – Paraíso/SP, tendo eu, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____